

PREFEITUR/ Fls. nº:	MUNICIPA 826	AL DE BACABAL • MA
Proc. nº:	200	101/2022
Rubrica:		do

TERMO ADITIVO n.º 001/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010101/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022-SRP

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA SOB CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal — MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, sediada na BR 316, KM 361, s/n, Centro, - MA, CEP 65700-000, Bacabal/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR sob CPF n.º 045.077.743-06 e C. I. n.º 017940372001-6 SSP/MA, a seguir denominada CONTRATADA, em consequência da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 013/2022-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200101/2022, doravante referido apenas por PROCESSO, é celebrado o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

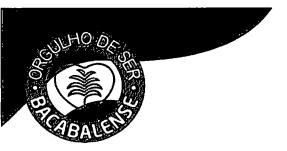
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quanto por cento) sobre o valor da cláusula quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20010101/2022 que é no total de R\$ 917.918,100 (novecentos e dezessete mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos), o mesmo passa a vigorar com aditivo no valor de R\$ 64.817,28 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com a cláusula sétima do contrato. Conforme planilha abaixo:

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Preço por Litro ANP (R\$)	Valor ANP (R\$)	Desconto (%) sobre Valor da ANP	V. TOTAL (R\$)	
		,	AMP	LA CON	CORRÊNCIA	A			
1	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM	9.600	LT	R\$ 6,8200	R\$ 65.472,00	1,0%	R\$	64.817,280
	Tota	al considerando o	valor da AN	NP		R\$ 65,472,000			
	Valor	Total (Considera	ndo o Valor	da ANP	com Desconto	Estimado)		R\$	64.817,280



PREFEITURA.



REFEITUR	A MUNICIPAL DE BACABAL - MA
	200101/2022
Rubrica:	

sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 24 de agosto de 2022.

VANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 76/2022

Responsável Legal pela CONTRATANTE

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ n.º 06.650.545/0001-77

JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR

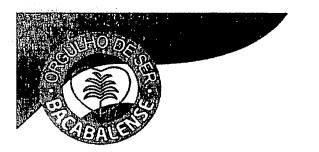
CPF n.º 045.077.743-06

RG n.º 017940372001-6 SSP/MA

Sócio Administrador

Responsável Legal pela CONTRATADA

PREFEITURA BCC 02



	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
PREFEITURA MUNIC	PAL DE BACABAL · MA
Fls. nº:	8
Proc. nº: <u>20</u>	0 101/2022
Rubrica:	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º **20010101/2022.** Processo Administrativo n.º 200101/2022. Pregão Eletrônico n.º 013/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ n.º 06.650.345/0001-77), **ESPÉCIE**: Termo de Aditivo. **OBJETO**: Aditivar em 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quanto por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 64.817,28 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR – Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 24 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABA

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, <u>24</u> / <u>08</u> / 2022

Nome:







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁ PIO O FICIA

PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20220826 Bacabal - MA, 26/08/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229,

Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

ti@bacabal.ma.gov.br

Site: https://www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quanto por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 64.817,28 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 24 de agosto de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010102/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 24,55% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 18.229,86 (dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 24 de agosto de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

